



DECRETO EXECUTIVO Nº 994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006 e o artigo 8º inciso I da mesma Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605,83 (seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 605,83

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
01.12.367.015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 605,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan